

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.^a SL

Em 13 de fevereiro de 2019, pelas 10 horas e 15 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

10H00

- 1. Informações;**
- 2. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 3. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - Projeto de Lei n.º 881/XIII/3.^a (PCP) - Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (6.^a alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho);**
 - Projeto de Lei n.º 928/XIII/3.^a (BE) - Atribui um visto de residência temporário aos cidadãos estrangeiros com um ano de descontos para a Segurança Social;**
 - Projeto de Lei n.º 1035/XIII/4.^a (PAN) - Altera o Regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, instituindo a atribuição da figura do visto temporário de residência ao cidadão imigrante com um ano de descontos para a Segurança Social;**
- 4. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação e votação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) das seguintes iniciativas legislativas:**
 - A) Projeto de Lei n.º 720/XIII/3.^a (PS) - Estabelece o regime aplicável à cobrança extrajudicial de créditos vencidos e às empresas que se dedicam a essa atividade;**
 - B) Projeto de Lei n.º 436/XIII/2.^a (BE) - Altera o Código Civil, eliminando a discriminação entre homens e mulheres em matéria de prazo internupcial;**
 - Projeto de Lei n.º 472/XIII/2.^a (PS) - Revê o regime jurídico de impedimentos impedientes consagrado no Código Civil, revendo os prazos aplicáveis à celebração de casamentos;**
 - Projeto de Lei n.º 474/XIII/2.^a (PAN) - Assegura a liberdade individual de cada pessoa para contrair casamento, eliminando o prazo internupcial previsto pelo artigo 1605.º do CC;**
 - C) Projeto de Lei n.º 724/XIII/3.^a (PAN) - Altera o Código Penal e de Processo Penal no que diz respeito ao crime de maus-tratos a animais e artigos conexos; e**
 - Projeto de Lei n.º 999/XIII/3.^a (PAN) - Altera o código penal impedindo o confinamento excessivo de animais de companhia;**
- 5. Fixação de redações finais de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do RAR, designadamente do texto que "Determina que o exercício das funções de árbitro em matéria tributária exige a renúncia à condição de magistrado judicial jubilado, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 10/2011, de 20 de janeiro, que aprova o regime jurídico da arbitragem em matéria tributária" [Projeto de Lei n.º 940/XIII/3.^a (BE)];**
- 6. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição, com carácter urgente, da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, enquanto responsável pela coordenação das políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica;**
- 7. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição da Ministra da Justiça, para esclarecimentos sobre o episódio do passado sábado, no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira;**
- 8. Admissão e distribuição de petições, designadamente:**
 - Petição n.º 589/XIII/4.^a - Solicitam alteração legislativa da lei eleitoral da Assembleia da República;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.ª SL

9. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
10. **Apreciação e votação das atas n.ºs 17/XIII/4.ª a 25/XIII/4.ª (correspondendo às reuniões de 3 a 30 de janeiro de 2019);**
11. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), passou-se à distribuição de iniciativas legislativas, nos seguintes termos:

PROPOSTA DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
181/XIII/4.ª (GOV)	Estabelece o regime da resolução dos conflitos de jurisdição entre os tribunais judiciais e os tribunais administrativos e fiscais, regulando a composição, a competência, o funcionamento e o processo perante o Tribunal dos Conflitos	08-02-2019	08-02-2019	Deputada Andreia Neto (PSD) a 13-02-2019	Pareceres solicitados a 13-02-2019 ao CSM, CSMP, OA, CSTAF
182/XIII/4.ª (GOV)	Altera o Código Penal e o Código do Processo Penal acolhendo as disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o tráfico de órgãos humanos.	08-02-2019	08-02-2019	Deputada Sandra Pereira (PSD) a 13-02-2019	Pareceres solicitados a 13-02-2019 ao CSM, CSMP, OA, OM
183/XIII/4.ª (ALRAA)	8.ª Alteração ao Decreto-Lei n.º 276/2001, de 17 de outubro, que estabelece as medidas das disposições da Convenção Europeia para a proteção dos animais de companhia	12-02-2019	12-02-2019	<u>Competente a 7.ª Comissão em conexão com a 1.ª Comissão</u>	Comunicado na reunião de 13-02-2019 Competente a 7.ª Comissão

PROJETO DE LEI

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO GENERALIDADE	DISTRIBUIÇÃO COMISSÃO	NOMEAÇÃO RELATOR DATA
1111/XIII/4.ª (PAN)	Altera o Código Penal, nomeadamente o crime de perseguição, permitindo a aplicação da medida preventiva de proibição de contacto com a vítima	08-02-2019	08-02-2019	Deputada Isabel Alves Moreira (PS) a 13-02-2019	Pareceres solicitados a 13-02-2019 ao CSM, CSMP, OA e APAV (acrescentar esta última aos PJs 1089 e 1105/XIII/4.ª)
1113/XIII/4.ª (PAN)	Determina uma maior proteção para as crianças no âmbito de crimes de violência doméstica	08-02-2019	08-02-2019	Deputada Isabel Alves Moreira (PS) a 13-02-2019	Pareceres solicitados a 13-02-2019 ao CSM, CSMP e OA <u>Convidar para pronúncia escrita:</u> Igualdade Parental, APAV, APMJ e UMAR



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.ª SL

					(Cfr. P.J. 345/XIII/2.ª)
--	--	--	--	--	-----------------------------

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.ª SL

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º AUTOR	ASSUNTO	ADMISSÃO PUBLICAÇÃO	BAIXA COMISSÃO	ANÚNCIO COMISSÃO	DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO
1976/XIII/4.ª (PSD)	Recomenda ao Governo a urgente concretização de medidas para a prevenção e combate à violência doméstica	08-02-2019	08-02-2019	13-02-2019	Solicitada pelo PSD a discussão em Plenário na reunião de 13-02-2019 Of.º n.º 126/2019 de 13-02-2019

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) apresentou a sua proposta de substituição dos Projetos de Lei n.ºs [881/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - *Aprova o regime de regularização de cidadãos estrangeiros indocumentados (6.ª alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho)*; [928/XIII/3.ª \(BE\)](#) - *Atribui um visto de residência temporário aos cidadãos estrangeiros com um ano de descontos para a Segurança Social* e [1035/XIII/4.ª \(PAN\)](#) - *Altera o Regime de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional, instituindo a atribuição da figura do visto temporário de residência ao cidadão imigrante com um ano de descontos para a Segurança Social*. Explicou que se pretendia chegar a uma redação consensualizada, que propunham passasse pela alteração do n.º 3 do artigo 88.º e do n.º 5 do artigo 89.º da Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, no sentido de se estabelecer uma presunção de entrada legal (para os trabalhadores dependentes e independentes), evitando assim burocracias que poderiam trair o espírito dos proponentes e facilitando a vivência dos imigrantes, em vez de um regime burocratizado, e uma vez que não é possível dar resposta a estes casos (cerca de 20 mil imigrantes que trabalham em Portugal, descontando para a Segurança Social, vendo os seus direitos sociais prejudicados) através dos mecanismos legais vigentes, nem sequer por razões humanitárias.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) questionou a redação apresentada, designadamente por considerar que a remissão do n.º 3 do artigo 88.º continha uma remissão errada para a alínea a) do n.º 2, uma vez que parecia dever reportar-se à alínea b) daquele número. Considerou ainda que criar uma presunção legal criaria uma situação de insegurança, uma vez que as presunções são ilidíveis e que seria preferível dispor no sentido de afastar o requisito previsto na alínea a) para ir ao encontro da pretensão dos proponentes.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.ª SL

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) opinou que a proposta constituía um avanço relativamente à situação legal existente, mas que parecia não esgotar a matéria do Projeto de Lei do PCP, pelo que solicitava o adiamento da discussão, no sentido de poder verificar que disposições desta iniciativa devem ser votadas e contempladas num texto sobre a matéria.

A discussão e votação ficaram assim adiadas para a reunião subsequente.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, teve lugar a nova apreciação na generalidade do [Projeto de Lei n.º 720/XIII/3.ª \(PS\)](#) - *Estabelece o regime aplicável à cobrança extrajudicial de créditos vencidos e às empresas que se dedicam a essa atividade.*

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) apresentou a proposta de substituição integral da iniciativa, formulada pelo seu Grupo Parlamentar tendo em vista a aprovação de um texto de substituição da Comissão, explicando que se passa a centrar na proteção dos devedores e dos consumidores, diferentemente do texto originário, opção tomada na sequência da discussão na generalidade, que motivou o abandono da solução normativa inicial relativa à atividade das empresas de cobrança de créditos vencidos. Solicitou, em consequência, que o texto fosse submetido a novas consultas – à Ordem dos Advogados e à Ordem dos Solicitadores e Agentes de Execução.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) manifestou dúvidas sobre a admissibilidade regimental da proposta, pedindo ao proponente que refletisse sobre a sua apresentação. Recordou que o Projeto de Lei fora muito contestado no debate na generalidade, razão por que baixara à Comissão sem votação. Considerou que, na prática, a proposta ora apresentada constituía um novo Projeto de Lei de sentido quase diametralmente oposto ao inicial, sendo a mudança do título uma consequência da mudança do conteúdo da iniciativa, uma solução embaraçosa que poderia ser ultrapassada se o PS apresentasse um novo Projeto na Mesa da Assembleia. Opinou que o texto substitutivo era incomparavelmente melhor que o anterior, mas era outro, não sendo possível aproveitar um processo legislativo anterior para, por via de um texto de substituição, alterar totalmente o sentido de uma iniciativa legislativa.

As Senhoras Deputadas Vânia Dias da Silva (CDS/PP) e Andreia Neto (PSD) e o seu Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) secundaram a intervenção, confirmando não considerarem possível o aproveitamento de um processo legislativo anterior.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.ª SL

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) contestou este entendimento defendendo que a “transfiguração” do Projeto justificava o seu envio para consultas e depois a sua remessa para Plenário onde merecerá escrutínio público.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) invocou o disposto no n.º 2 do artigo 139.º do RAR, lembrando que a norma determinava que o texto de substituição fosse submetido a debate na generalidade, por impulso da Comissão, após o que estariam reunidas as condições para as três votações sucessivas.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) opôs a esta asserção a de que os agendamentos dos debates na generalidade das iniciativas têm regras e uma tal prática subverteria as referidas regras.

O Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) discordou da interpretação da norma regimental, argumentando que a discussão na generalidade a que alude só tem lugar quando ainda não teve lugar o debate na generalidade – quando na fase de elaboração de parecer a Comissão adota um texto de substituição -, ao contrário do caso vertente, em que já ocorreu o debate na generalidade e só falta concretizar a votação, estando assim precludido o n.º 2. Assinalou que a solução proposta inviabiliza assim o debate em Plenário.

O Senhor Presidente colocou então a votação a possibilidade de consideração da proposta de texto para novas consultas, que foi rejeitada, com votos contra do PSD, BE, CDS/PP e PCP e a favor do PS, ficando portanto inviabilizada a sua consideração pela Comissão.

Foi adiada, a pedido do Grupo Parlamentar do PS, a nova apreciação dos [Projetos de Lei n.ºs 436/XIII/2.ª \(BE\)](#) - *Altera o Código Civil, eliminando a discriminação entre homens e mulheres em matéria de prazo internupcial*; [472/XIII/2.ª \(PS\)](#) - *Revê o regime jurídico de impedimentos impedientes consagrado no Código Civil, revendo os prazos aplicáveis à celebração de casamentos* e [474/XIII/2.ª \(PAN\)](#) - *Assegura a liberdade individual de cada pessoa para contrair casamento, eliminando o prazo internupcial previsto pelo artigo 1605.º do CC.*

O Senhor Deputado André Silva (PAN) propôs em seguida a criação de um grupo de trabalho para a preparação da nova apreciação [dos Projetos de Lei n.ºs 724/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - *Altera o Código Penal e de Processo Penal no que diz respeito ao crime de*

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.ª SL

maus-tratos a animais e artigos conexos e [999/XIII/3.ª \(PAN\)](#) - Altera o Código Penal impedindo o confinamento excessivo de animais de companhia, o que obteve a anuência dos Grupos Parlamentares, tendo sido indicados os seguintes membros:

- Deputado Carlos Abreu Amorim – (PSD) - Coordenador
- Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
- Deputado José Manuel Pureza (BE)
- Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)
- Deputado António Filipe (PCP)
- Deputado André Silva (PAN).

No ponto seguinte, procedeu-se à fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto que "Determina que o exercício das funções de árbitro em matéria tributária exige a renúncia à condição de magistrado judicial jubilado, procedendo à quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 10/2011, de 20 de janeiro, que aprova o regime jurídico da arbitragem em matéria tributária" [[Projeto de Lei n.º 940/XIII/3.ª \(BE\)](#)], tendo sido aceites as sugestões de redação constantes da informação n.º 20/DAPLEN/2019, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa, mais tendo sido deliberado por unanimidade, aperfeiçoar o texto do n.º 1 do artigo 3.º no sentido de adotar a seguinte redação: "As situações de suspensão provisória da condição de magistrado jubilado, solicitadas ao abrigo da anterior redação do n.º 5 do artigo 7.º do regime jurídico da arbitragem em matéria tributária, cessam definitivamente no termo do período de suspensão em curso,..."

Teve lugar em seguida a apreciação e votação do [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição, com carácter urgente, da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, enquanto responsável pela coordenação das políticas públicas de prevenção e combate à violência doméstica. O Senhor Presidente recordou que, na véspera, o Grupo Parlamentar do PS apresentara um [requerimento](#) no sentido da audição das Senhoras Ministras da Presidência e Modernização Administrativa e da Justiça e do Senhor Ministro da Administração Interna para o mesmo efeito. Com o acordo dos Deputados presentes, os requerimentos foram apreciados em conjunto, tendo sido apresentados respetivamente pelas Senhoras Deputadas Sandra Pereira (PSD) e Elza Pais (PS). Por sugestão do Senhor Deputado Luís Marques



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.^a SL

Guedes (PSD), foi acordado pelos proponentes considerar a possibilidade de, em alternativa, se realizar a audição urgente da Senhora Ministra da Presidência e Modernização Administrativa (acompanhada da Senhora Secretária de Estado, se assim o entender), sem prejuízo de ulterior aprofundamento de questões específicas em audição dos outros Ministros indicados, caso tal viesse a ser considerado necessário. Os requerimentos, nestes termos convolados, foram aprovados por unanimidade, na ausência do PEV.

Em seguida, procedeu-se à apreciação e votação do [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD para audição da Ministra da Justiça, para esclarecimentos sobre o episódio do passado sábado, no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira. A Senhora Deputada Andreia Neto (PSD) explicou que o requerimento se reportava a uma ocorrência noticiada em que um grupo de reclusos teria organizado uma festa de aniversário, posteriormente transmitida por telemóvel numa rede social, sem guardas prisionais por perto. Considerou imperioso que, perante a gravidade e reincidência da situação, a Senhora Ministra respondesse à Comissão assumindo a sua responsabilidade e prestando os necessários esclarecimentos, o que se justificava também pelo que considerava ser um grave desinvestimento e uma forte crispação com os guardas prisionais.

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) teceu críticas ao registo do requerimento, que considerou pouco formal e cuidado.

A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) considerou que alguns meios de Comunicação Social fomentavam o discurso de ódio na sociedade civil, o que lhe suscitava muita preocupação, pelo que a linguagem propaga, criando um terrível clima de insegurança.

Submetido a votação, o requerimento foi aprovado com os votos a favor do PSD, BE, CDS/PP e PCP, contra da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) e a abstenção do PS.

Foi ainda admitida por unanimidade a [Petição n.º 589/XIII/4.^a, da iniciativa de](#) José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro e outros (num total de 6813 subscritores), que *“Solicitam a alteração da Lei Eleitoral da Assembleia da República, preconizando a*



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.^a SL

reforma do sistema eleitoral”, de que foi nomeada Relatora a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD).

Por fim, foram aprovadas por unanimidade as atas n.ºs 17/XIII/4.^a a 25/XIII/4.^a (correspondendo às reuniões de 3 a 30 de janeiro de 2019).

O Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS) propôs a criação de um grupo de trabalho para preparação dos processos legislativos da [Proposta de Lei n.º 122/XIII/3.^a \(GOV\)](#) – Estatuto dos Magistrados Judiciais e [Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.^a \(GOV\)](#) - Estatuto do Ministério Público, que foi aprovado, com a seguinte composição:

- Deputado Fernando Anastácio (PS) – Coordenador
 - Deputado Jorge Lacão (PS)
 - Deputada Andreia Neto (PSD)
 - Deputado Carlos Peixoto (PSD)
 - Deputado José Manuel Pureza (BE)
 - Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)
 - Deputado António Filipe (PCP)
- (O PEV indicou que não fará parte deste Grupo de Trabalho).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11 horas e 40 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 13 de fevereiro de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(BACELAR DE VASCONCELOS)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 28/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Sandra Cunha
Sandra Pereira
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Duarte Marques
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

José Luís Ferreira
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados: